



PROCESSO N.º 1061/2009

PROTOCOLO N.º 7.634.320-9

PARECER CEE/CEB N.º 541/09

APROVADO EM 02/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO FLORESTAL PRESIDENTE COSTA E SILVA –
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Convalidação de estudos realizados com os Estágios Supervisionados/Concluídos, em 2006, 2007 e 2008, nos cursos Técnicos Florestal – Integrado e Subsequente, Técnico em Meio Ambiente – Subsequente e Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente, ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1.1 - A Secretária de Estado da Educação, pelo Ofício n.º 4184/2009-GS/SEED de, 16 de outubro de 2009 (fls. 276), encaminhou, a este Conselho, expediente do Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, de Irati, que pelo ofício n.º 61/09, de 25 de maio de 2009 (fls. 03), solicita convalidação dos estudos realizados pelos alunos dos cursos: Técnico Florestal – Integrado, Técnico Florestal – Subsequente, Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente e Técnico em Meio Ambiente – Subsequente, dissonante às Matrizes Curriculares implantadas de forma simultânea no ano de 2007.

A irregularidade reside no registro, somente na 3ª série, dos resultados finais dos Estágios Supervisionados dos referidos cursos, concluídos nos anos de 2006, 2007 e 2008, embora tenham sido realizados ao longo das 3 (três) séries.

1.2 - Para o fato ocorrido, a Direção do Colégio, em pauta, justifica conforme segue:

(...)

O Colégio estava trabalhando de acordo com a lei nova (9394/96), porém sem a nova proposta aprovada e também com a matriz curricular diferente da aprovada pelo DET/SEED.

Acrescentamos que o Sistema Escola “off line” (SERE) insere automaticamente no campo “Resultado” a sigla VO (Vide Observação), pois não havia um campo específico no sistema para isso. A secretaria do Colégio passou a utilizar um impresso específico, período em que vigorou a lei 5692/71, até o ano de 2002. Após isso, a SEED encaminhou aplicativo próprio, mas foi questionado, neste ano, porque



PROCESSO N° 1061/2009

estava sendo emitido Relatório de Estágio direto do Sistema SERE. Também não estava havendo compatibilidade entre a matriz curricular cadastrada no SAE e a aprovada pelo DET.

Outra dificuldade crítica neste período foi a de oportunizar estágio aos alunos do Colégio, de forma concomitante ao término dos cursos, sendo que as aulas são ministradas em período integral (manhã e tarde), o que possibilita o cumprimento da atividade no contra-turno. Acrescentamos que, historicamente o Colégio Florestal sempre manteve convênios com instituições públicas e privadas, em outros municípios e mesmo em outros Estados, sob a supervisão de profissionais idôneos e habilitados, o que requer períodos mínimos de vinte dias úteis, que só é possível nas férias escolares. (cf. fls. 04)

1.3 – A justificativa acrescenta o seguinte relatório:

O Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, não registrava a nota de estágio dos alunos pelo Sistema SERE, pois não havia um campo específico neste para efetuar corretamente este registro. Diante disso, passou-se a utilizar um impresso específico para Relatório Final até 2002. Após este período foi registrado o estágio em aplicativo próprio, conforme havia sido autorizado para encaminhamento à CDE/DIE/SEED, sendo este utilizado até o ano de 2008, quando foi constatada a possibilidade deste registro no Sistema SERE “of-line”.

Além dessas irregularidades, houve o descumprimento da matriz curricular no que tange ao cumprimento do estágio por série ou semestre, também foi oportunizado ao aluno cumprir o estágio em até cinco anos, contando da data da matrícula. Desta forma, muitos alunos concluíram o curso sem terminar o estágio.

A partir do acima exposto, através deste processo de convalidação de estudos, estaremos regularizando a vida escolar destes alunos que não cumpriram o estágio, conforme previsto na matriz, bem como, dos alunos que concluíram o estágio junto com o curso, mas não foi efetuado o registro no sistema.

Conforme instruções na CDE, o Colégio foi orientado a refazer os Relatórios Finais dos anos de 2007 e 2008, encaminhando junto a estes os Relatórios Finais de Estágio, sendo que para a execução deste trabalho foram adotados os seguintes procedimentos:

- **Curso Técnico Florestal Integrado** – a carga horária de estágio apresenta-se no 3º ano, desta forma no 1º e 2º ano foi colocado o resultado final das disciplinas (aprovado ou Reprovado), e no 3º ano Aprovado ou Reprovado e Vide Observação para aqueles alunos que não cumpriram a carga horária do estágio. No campo observação ficou registrado os CGMs dos alunos que não cumpriram a carga horária de estágio.

- **Curso Técnico Florestal Subsequente** – a carga horária de estágio apresenta-se no 3º semestre, desta forma no 1º e 2º semestre foi colocado no resultado final Aprovado ou Reprovado, já no 3º semestre Aprovado ou Reprovado e Vide Observação para quem não cumpriu o estágio. No campo de observação foi transcrito os CGMs dos discentes que não cumpriram o estágio.



PROCESSO N° 1061/2009

- **Técnico em Meio Ambiente Subsequente e Técnico em Segurança do Trabalho** – a carga horária do estágio está dividida no 2º e 3º semestre. No 1º e 2º semestre apresenta-se no campo de resultado final aprovado ou reprovado, sendo que no 2º semestre no campo de observação do Relatório Final, ficou transcrito os CGMs dos alunos que não cumpriram a carga horária total do estágio, sendo que somente na ficha individual sairá Vide observação no resultado final, daqueles que não cumpriram a carga horária de estágio. No 3º semestre foi registrado Aprovado ou Reprovado, e, Vide observação para os alunos que não cumpriram o estágio.

Para todos os alunos dos cursos mencionados que cumpriram com êxito as disciplinas do respectivo semestre ou ano, bem como, total de carga horária de estágio prevista neste período do curso, foi registrado Aprovado no resultado final, não devendo aparecer o CGM deste aluno no campo de observação, uma vez que cumpriu com o que estava previsto na grade curricular. Entendemos que até então, esta forma de registrar o estágio durante o período do curso, não havia sido feita por erro.

Ressaltamos que efetuamos matrícula só para estágio, para regularizar a situação dos alunos que não cumpriram com a carga horária deste durante o curso, sendo emitido então Relatórios Finais de Estágio. (cf. fls. 05 e 06)

1.4 – A SEED/DAE/CDE, às folhas 203, declara que os Relatórios Finais dos citados cursos, apresentados à Coordenação de Documentação Escolar/SEED, estão de acordo com as Matrizes Curriculares aprovadas pelos Pareceres CEE n°s 856/07, 629/08, 637/08 e 39/09.

1.5 – O presente processo foi instruído de acordo com o Ofício Circular n° 40/08, de 22 de outubro de 2008, da Coordenação Documentação Escolar/SUDE/SEED.

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto e considerando que os alunos integralizaram os currículos pelos quais cursaram com o cumprimento dos Estágios Supervisionados, em 2006, 2007 e 2008, dos cursos Técnico Florestal – Integrado, Técnico Florestal – Subsequente, Técnico em Meio Ambiente – Subsequente e Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente, ao Ensino Médio, do Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, de Irati, somos pela convalidação dos atos escolares praticados nos referidos cursos que estão registrados nos Relatórios Finais apensados a este processo, ficando regularizada a vida escolar dos alunos relacionados das folhas 67 a 71, que comporão o anexo deste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1061/2009

Menção ao presente Parecer deverá constar da documentação escolar dos cursos envolvidos nesta regularização.

Encaminhe-se o Processo nº 1061/2009, à SEED, para providências cabíveis.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB



PROCESSO N° 1061/2009

Anexo do Parecer CEE/CEB n°

CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA			
TÉCNICO FLORESTAL - INTEGRADO			
N°	RG	NOME/ALUNO	DATA/CONCL. ESTÁGIO
1	8.760.514-0	ABNER VITOR KLEMMANN	15/10/2007
2	9.313.193-2	ALYSSON JORDINO DE ARAUJO BUENO	17/3/2008
3	10.069.133-7	ANTONIO ARNALDO CORDEL	13/4/2007
4	9.302.169-0	DANTE LUIS PEREIRA	12/2/2007
5	10.018.143-6	DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS	12/9/2008
6	10.005.017-0	ISAIAS FRANCISCO SUCHODLIACH DOS SANTOS	15/6/2007
7	9.615.567-0	JERFRIN ROGERIO MARCINIAK	14/3/2007
8	9.368.726-4	MARIANA PEREIRA	28/4/2007
9	10.038.736-0	PAULINE RAFAELA SYNDERSKI	6/5/2008
10	9.393.320-6	PAULO FELIPE WAGNER	29/5/2007
11	10.163.082-0	RAPHAEL ANDRADE ARAGÃO	13/2/2007
12	10.032.033-9	THAIS CAMILA DOBROVOLSKI	30/1/2008
13	10.038.724-7	VALDIR JOSÉ BAZIEWICZ JUNIOR	28/2/2007
14	9.658.769-4	WILLIAM LEANDRO BRODAY	20/9/2007
15	718466	ANIELISE SANTOS BOEIRA	29/4/2008
16	48.729.728-3	CAMILA MORAIS SBARDELINI	15/2/2008
17	10.251.199-9	CARLOS ZINCO	28/5/2008
18	10.520.168-0	JESUALDO FERREIRA DOS SANTOS	22/2/2008
19	9.834.809-3	JOSÉ VICENTE MENDES CARNEIRO	14/3/2008
20	10.282.674-4	MARIA DE FÁTIMA ICHTCHUK	15/2/2008
21	10.219.641-4	MATEUS EDUARD HORST	28/3/2008
22	8.522.511-1	EDER GUILHERME GRENCHESKI	25/6/2008
23	10.401.695-2	ELITON CRISTIANO CAMARGO	30/7/2008
24	9.199.004-0	FILIPE ROTH	9/7/2008
26	10.076.076-2	GUYLHERME BETTES	10/12/2008
27	10.385.935-2	HENRIQUE CESAR CANEDO DE ANDRADE	11/4/2008
28	10.175.141-4	JONAS TASIOR	26/9/2008
29	10.420.722-7	LUAN FERNANDO NEVES	10/9/2008
30	10.354.502-1	LUCAS KAZMIERCZAK	30/8/2008
31	10.450.018-8	LUCAS MACHADO	1/8/2008
32	9.266.709-0	RODRIGO LEMES	6/6/2008
33	10.160.415-2	RAFAEL PLACHTA	20/8/2008



PROCESSO N° 1061/2009

CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CURSO: TÉCNICO FLORESTAL - SUBSEQUENTE

N°	RG	NOME/ALUNO	DATA/CONCL. ESTÁGIO	DATA/CONCL. CURSO
1	43.230.741-2	CARLOS ADRIANO ALMEIDA FAGUNDES	14/3/2008	
2	8.819.644-9	CLEYTON FERREIRA DE ALMEIDA	21/11/2008	
3	9.346.589-0	EDIONARO COSTA	9/11/2007	6/7/2005
4	9.862.140-7	JORGE RICARDO CAMARGO	13/2/2008	
5	6.053.169-2	LUCIANO WAGNER	30/10/2007	
6	33.617.928-5	MURILLO TADEU GRAZIOSI	23/11/2007	
7	43.715.611-4	RAFAEL DEPETRIS MACEDO	20/7/2007	
8	41.330.424-3	EDILSON DONIZETE IUNG	11/8/2008	
9	40.927.931-6	HELBER FABRI CARNEIRO	19/10/2007	16/12/2005
10	40.927.931-6	TIAGO FERNANDO KUCHTA	28/4/2006	
11	41.948.587-9	VINICIUS MACHADO SANTOS	24/8/2007	
12	8.814.775-8	HILARIO KRAICZEI	26/7/2007	7/7/2006
13	9.331.984-2	JOSE MATEUS WISNIEWSKI GONSALVES	25/5/2007	
14	9.268.475-0	LEANDRO TEIXEIRA	10/4/2007	
15	41.330.244-1	ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES	15/2/2008	
16	4.961.685	BRUNO CHARLES RIBOWSKI	29/8/2008	
17	9.801.625-2	FERNANDO FERNANDES	15/2/2007	15/12/2006
18	9.978.183-1	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	19/3/2007	
19	8.534.435-8	TOBIAS MILLER NOVASKI	29/6/2007	
20	40.651.743-5	VALFER GERÓNIMO ALEXANDRINO	9/4/2007	
21	9.673.712-2	ALEXANDRE TECHY DE ALMEIDA GARRETT	26/10/2007	
22	9.792.263-2	ALISSON DIEGO CAMARGO	31/3/2008	
23	8.264.491-1	AMILTON ROQUE LEITE	24/8/2007	
24	9.774.415-7	ANALDO LUIZ WASNIEVSKI	2/10/2007	
25	6.632.045-6	DANIEL DE SOUSA RIBEIRO	6/9/2007	6/7/2007
26	9.207.835-3	GILBERTO LONGATO	2/10/2007	
27	9.259.059-3	JULIANO GIL	12/12/2007	
28	8.781.590-0	LAERCIO JUAREZ KMITA	18/12/2007	
29	42.721.884-6	LUIZ FERNANDO PAES DE OLIVEIRA	9/8/2007	
30	9.725.931-7	RAFAEL DA SILVA	7/5/2008	
31	9.791.784-1	EDERLEY KAPP DE LIMA	25/7/2008	
32	7.709.994-8	EMERSON FABIANO STANIECKI	04/04/08	
33	9.156.228-6	JOSE MAURICIO SANTANA DE FARIAS	20/3/2008	



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1061/2009

34	8.493.557-3	MARCOS VIEIRA	22/9/2008	18/12/2007
35	8.681.114-6	MAURICIO KACHAROUSKI	29/2/2008	
36	45.571.684-5	OTACILIO PAULINO JUNIOR	18/4/2008	11/7/2008
37	9.496.051-7	VALMORI MIGUEL LUCASKI	30/9/2008	
38	10.458.647-3	ANDERSON JORGE BONKO	28/11/2008	
39	8.629.436-2	EVERTON ZANLORENZI	30/9/2008	
40	9.979.362-7	WILLIAM VALTER MACHADO	11/11/2008	



PROCESSO N° 1061/2009

CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE

N°	RG	NOME/ALUNO	DATA/CONCL. ESTÁGIO	DATA/CONCL. CURSO
1	8.609.233-6	CARLOS HENRIQUE VOGT	30/8/2006	
2	9.473.627-7	DIEGO HENRIQUE BRANDALIZE	30/8/2006	
3	9.533.764-3	FLAVIANA AUGUSTINHAK	15/9/2006	
4	8.859.411-8	GEOVANE SCHMITT	25/8/2006	7/7/2006
5	8.307.288-1	GILBERTO CARLOS ZIGTIK	30/8/2006	
6	9.998.984-0	MARLON HENRIQUE MANOSSO DA SILVA	30/8/2006	
7	9.534.704-5	PRISCILA KUTIANSKI	28/3/2008	
8	9.874.135-6	VANESSA BORDEUX SILVA	15/9/2006	
9	9.431.437-2	ALYSSON JOSÉ SCHAWALB	20/12/2007	
10	9.549.532-0	ANDERSON GIBATHE	20/12/2007	
11	8.528.703-6	BRUNO CEZAR GADENS LECHIU	6/11/2007	
12	6.206.499-4	EDHER SZCZEPANSKI	27/8/2007	
13	8.005.706-7	ELOIR PADILHA BEDIM	23/8/2007	
14	9.535.728-8	IVINA MARA CORDEIRO DA SILVA	13/8/2007	
15	9.627.210-3	MARCUS VINICIUS ELIAS	19/10/2007	6/7/2007
16	9.997.174-6	MAURO PETROSKI	18/9/2007	
17	9.689.770-7	MICHELLY IVANISKI	17/8/2007	
18	9.689.726-0	MOSTAPHA GHASSAN REDA	6/11/2007	
19	13.402.039-10	SARAH PAULA SOUTO SCHMIDT	2/10/2007	
20	8.996.297-8	THALES RAVEL HETKA OKONOSKI	5/8/2007	
21	8.415.964-6	CARLOS MARCIO FERREIRA GUIMARÃES	30/4/2008	
22	10.096.986-6	EDISON LUIZ DE JESUS	18/4/2008	
23	9.035.538-4	MARCELO CHIOQUETTA FIORI	6/2/2008	
24	9.975.422-2	NILMAR CRISTIANO PEDROSO BORGES LUCAS	28/3/2008	
25	9.619.563-0	ROSANE POPOVICZ	30/8/2008	
26	41.057.673-6	THIAGO ANDRE AUGUSTO	16/5/2008	
27	9.465.692-3	WILLIAM ROBERTO DA SILVA	14/3/2008	
28	8.577.994-0	ADEMAR JANCZYN	10/9/2008	
29	8.004.531-0	ARI MARCIANO SZYMANSKI	29/8/2008	
30	9.996.306-9	CRISTIANO MALINOSKI	30/9/2008	
31	10.716.593-2	MARIA PAULA WISNIEWSKI GONSALVES	12/9/2008	
32	10.827.706-8	NELVIO ANDRE KOTECKI	26/9/2008	



PROCESSO N° 1061/2009

CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CURSO: CURSO TÉCNICO EM SEG. DO TRAB - SUBSEQUENTE

Nº	RG	NOME/ALUNO	DATA/CONCL. ESTAGIO	DATA/CONCL. CUR.
1	8.522.329-1	ADJALMA DA SILVA JUKOVSKI	26/11/2007	
2	6.217.730-6	JOSÉ VALDINEI LOURES	29/3/2007	
3	5.911.623-1	MARLENE SIQUEIRA AKSENIEN	30/3/2007	
4	4.617.863-7	PEDRO DO VALE	30/3/2007	
5	5.501.784-9	MARCOS SEBASTIÃO DE LIMA	31/10/2007	7/7/2006
6	6.930.377-3	BERNARDO REBESCO NETO	26/3/2008	
7	8.024.559-9	MARIA DENISE DOS SANTOS	14/3/2008	
8	8.459.558-6	SIMONE EVA DOS SANTOS	12/7/2006	
9	7.848.573-6	FRANCIELE APARECIDA RUFINO FILLOS	28/4/2008	
10	8.432.921-5	EDINELI SAMONEK	16/11/2007	
11	7.375.453-4	OZEIAS WENDLER	28/8/2007	15/12/2006
12	9.373.903-5	SHEILA DA LUZ SELHORST	17/11/2008	
13	5.974.044-0	DIRCEU GOMES DOS SANTOS	13/9/2007	
14	5.557.004-3	MIGUEL KULLER	22/11/2007	
15	6.178.638-4	ROBSON VICENTE STANIECKI	13/9/2007	6/7/2007
16	8.029.114-0	REINALDO RUTHECOSKI	05/11/2007	
17	9.266.694-0	MARCOS ROBERTO OPOLINSKI	9/5/2008	
18	8.432.923-1	VINICIUS KINCZEL	24/11/2008	
19	8.695.764-7	JULIANO CARYALHO PEREIRA	20/3/2008	18/12/2007
20	6.518.311-0	LIANA HRABER	17/4/2008	
21	674214	ANTONIO MARCOS BEHER	12/9/2008	11/7/2008